

PORTARIA Nº 182/2007

**“Concede adicional por tempo de
serviço ao servidor municipal “**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **CLOVIS COLETTO**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 07 de julho de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de julho de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.07.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo